



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

Protocolo nº 2.429
Livro nº 02 Fls 77
Data 20/08/26
Hora 10:25
Aluísio Ramos
Secretaria

PROJETO DE LEI Nº13/2026

"Dá a denominação de "Atílio Ferreira Brito" à rua, localizada entre as ruas Mercedes Flores Martins e Thimóthes Ribeiro, pertencente ao Município de Alto Alegre.

Art. 1º- À rua, localizada entre as ruas Mercedes Flores Martins e Thimóthes Ribeiro, pertencente ao Município de Alto, passa a denominar-se **"Rua Atílio Ferreira Brito"**.

Art. 2º- O Poder Executivo providenciará, no prazo de até 90 (noventa) dias, a instalação de placa indicativa com a referida nomenclatura.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei serão lançadas à conta de dotações próprias do orçamento do Executivo Municipal.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre, 18 de agosto de 2026.


Antônio Carlos Berto
Vereador

Alto Alegre ____/____/____

☐ Aprovado por ____ a ____

☐ Rejeitado por ____ a ____

Presidente

Considerado Objeto
de Deliberação

24/08/26



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

Mensagem

Atílio Ferreira Brito, chegou em Alto Alegre por volta de 1938, onde comprou uma chácara e formou uma família, casou-se em 1943, teve seis filhos: Zeonica, Zeomara, Warguei, Valdemin, Valdecir e Valdinei.

Era carpinteiro, fazia urna para enterrar bebês que vinham a falecer. Fazia também curral, carro de boi, enfeitava carro de boi para casamentos da época.

Tinha também um engenho, fazia garapa e era muito conhecido e respeitado por todos. Faleceu no ano de 2002.

Alto Alegre, 18 de agosto de 2026.

Antônio Carlos Berto
Vereador